

PORTARIA N.º: 257/DETRAN/ASJUR/2002

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, por seu Diretor Estadual, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: DESIGNAR** o funcionário **Luiz Carlos Gonçalves**, Delegado de Polícia, matrícula n.º 187.901-4; **Cássia Regina Bueno Bastos**, Escrivã de Polícia, matrícula n.º 198.223-0; e **Anita Parma Silveira**, Escrevente Policial, matrícula n.º 194.738-9, para, sob a presidência do primeiro, comporem **PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO**, objetivando apurar a responsabilidade administrativa do **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES TONECAR**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 02.048.620/0001-26 e credenciada no DETRAN/SC sob o n.º 089/99/SC, classe AB, para exercer suas atividades em Taió/SC, com endereço comercial na Rua Cel. Federsen , n.º 2020, sala 02, Centro, Taió/SC, representado por sua Diretora Geral com direito adquirido, **Rosi Raquel Ronchi**, de acordo com o Parecer Técnico n.º 020/02GEPAT, vez que há indícios de que o referido CFC possuía como instrutor o Sr. Joares Pereira, que nunca foi credenciado no DETRAN, que nunca fez curso de habilitação para instrutor e que possuía idade inferior a 21 anos e somente 1º grau completo quando exercia as atribuições de instrutor no CFC Tonecar. Dessa forma, o CFC Central infringiu o disposto no art. 10, incs I, III, V, VII e VIII. da Resolução n.º 74/98, e art. 21, inc. XVII da Portaria n.º 0053/SSP/SC/97, que dispõe sobre as Atividades dos Centro de Formação de Condutores no Estado de Santa Catarina, em vigor por força do art. 30, da Portaria n.º 181/GAB/SSP/99.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Florianópolis, 20 de dezembro de 2002.

ADEMIR SERAFIM
Delegado de Polícia
Diretor Estadual